

PLANO DA AÇÃO DE FORMAÇÃO

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

14 Horas de Formação Certificada

VERSÃO 5.0 | janeiro 2024

**INSCREVA-SE
AQUI**

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	3
2. OBJETIVO GERAL	3
3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS	3
4. DESTINATÁRIOS/AS.....	4
5. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO	4
6. CUSTO.....	4
7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS	4
8. CRONOGRAMA	5
9. PESSOA FORMADORA.....	6
10. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO.....	6
11. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICA	7
12. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO.....	7
13. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS.....	8
14. REGULAMENTO FORMAÇÃO.....	9
15. INSCRIÇÃO.....	9

1. ENQUADRAMENTO

As entidades da economia social têm uma importância inegável na satisfação das necessidades básicas de uma sociedade. O Estado, depositário legal dessa competência, confere a estas entidades a realização das atividades de solidariedade e ação social, apoiando e financiando o seu desenvolvimento. Esta cooperação faz com que estas instituições estejam submetidas a prerrogativas de cariz público, nomeadamente a observação das regras dos Contratos Públicos, caso sejam consideradas entidades adjudicantes.

A entidade será considerada entidade adjudicante caso seja uma pessoa coletiva criada para satisfazer necessidades de interesse geral, sem carácter industrial ou comercial e for maioritariamente financiada por entidades públicas, entre outras.

Tendo em conta a importância do conhecimento das regras do Código dos Contratos Públicos e respetivas revisões legislativas, a Animar desenvolve uma ação de formação que tem como foco dar a conhecer as principais regras da contratação pública e esclarecer o seu impacto prático nas entidades da economia social.

2. OBJETIVO GERAL

O programa de formação para o «Código dos Contratos Públicos» visa:

- Dotar as pessoas formandas de entendimento sobre o sentido e a extensão do código de contratos públicos, bem como dos procedimentos dele decorrentes.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

No final da ação de formação «Código dos Contratos Públicos» cada pessoa formanda deve:

- Conhecer o sentido e alcance dos princípios que regem a contratação pública;
- Identificar os procedimentos decorrentes do CCP;
- Saber proceder à adequada tramitação de procedimentos no âmbito da contratação pública.

4. DESTINATÁRIOS/AS

A ação de formação destina-se a dirigentes, técnicos/as e voluntários/as de entidades de economia social e todas as pessoas que pelas suas funções ou áreas de intervenção se interessem pelo tema e pelos conteúdos formativos.

O grupo composto pelas pessoas formandas será constituído por 20 participantes.

A ação de formação só se realiza com um mínimo de 10 participantes.

5. MODALIDADE, DURAÇÃO E LOCALIZAÇÃO

A ação de formação decorre na modalidade a distância tem, previsivelmente, a duração de 5 semanas e as sessões síncronas serão distribuídas de acordo com o cronograma (ponto 8).

Terá por suporte a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt, endereço digital onde a ação de formação terá lugar.

6. CUSTO

A participação tem um custo de 70,00€ por pessoa formanda.

Os/as associados/as da Animar (coletivos e individuais) com a cota do ano corrente regularizada têm um desconto de 20% sobre o preço apresentado.

7. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS

14 horas síncronas

A revisão do Código dos Contratos Públicos

Âmbito de aplicação

Os procedimentos de formação contratual

As regras da contratação pública e os projetos financiados

Ajuste Direto Regime Geral

Ajuste Direto Regime Simplificado

Pessoa formadora:

Vasco Cavaleiro

8. CRONOGRAMA

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
Fevereiro																															
Março																															
Abril																															

As sessões síncronas cuja presença é essencial para a conclusão da ação de formação decorrem nos dias 28 de fevereiro, 01 de março, 01 e 03 abril de 2024 e no horário 9H30 – 13H00, com exceção do dia 01 de abril de 2024 cujo horário será 14H00 – 17H30.

Os dias 28 de fevereiro e 03 de abril preveem um momento de abertura e encerramento, respetivamente, inseridos na sessão síncrona, onde estará representado o Serviço de Formação e Desenvolvimento Organizacional da Animar. Estes momentos têm como objetivo acolher os participantes, responder a dúvidas ou questões e avaliar o processo formativo.

9. PESSOA FORMADORA

Vasco Cavaleiro

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra e Mestre em Direito Administrativo pela Escola de Direito da Universidade do Minho. Exerce advocacia, centrando a sua prática principalmente nas áreas de contratação pública, relação jurídica de emprego público e direito da educação. Prestando consultoria jurídica a entidades públicas, privadas e integradas no terceiro setor. Árbitro do Centro de Arbitragem Administrativa. Docente convidado, formador e orador nas áreas de direito do desporto, gestão e administração escolar, procedimento administrativo, contratação pública e emprego.



10. EQUIPA ANIMAR para a FORMAÇÃO



Olga Fernandes
Coordenadora do Serviço de Formação
e Desenvolvimento Organizacional
e-mail: olga.fernandes@animar-dl.pt
telefone: 912 308 881



Raquel Rosa
Técnica de formação
e-mail: raquel.rosa@animar-dl.pt
telefone: 910 180 300

11. METODOLOGIAS E TÉCNICAS PEDAGÓGICA

A ação de formação é teórico-prática e conta com a participação ativa das pessoas formandas em todas as atividades propostas. Versará a apresentação e discussão de temas específicos relacionados com a área, bem como a discussão e análise de casos práticos.

A formação a distância desenvolve-se pelo método expositivo, interrogativo e ativo, com momentos de discussão orientada e aprendizagem colaborativa, com recurso a plataformas de aprendizagem digital. Como forma de comunicação assíncrona, plataforma de autoestudo e de submissão das atividades síncronas e dos desafios finais, é utilizada a plataforma Moodle da Animar em www.formacao.animar-dl.pt.

Nesta plataforma encontrará todos os materiais disponibilizados pelas pessoas formadoras, as apresentações, os audiovisuais, o recurso a diversas atividades, as leituras especializadas e os desafios finais, potenciaram a aprendizagem dos conteúdos de cada tema.

12. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para concluir a ação de formação cada pessoa formanda deverá:

- 1 – frequentar assiduamente a formação;
- 2 – realizar todos os desafios propostos.

Avaliação final traduz-se na média das notas obtidas em cada tema.

A avaliação é sumativa e final, de menção quantitativa.

A nota de cada tema resultará das seguintes ponderações:

- Participação em sessões síncronas (70%);
- Realização do desafio final (30%).

As pessoas formandas serão avaliados quantitativamente, de 0 a 20 valores na participação das sessões síncronas segundo os seguintes critérios: assiduidade/pontualidade; participação; apresenta argumentos consistentes para defender a sua ideia; empenho/interesse; espírito crítico

As atividades síncronas e os desafios finais terão sempre uma nota quantitativa de 0 a 20 valores, serão para avaliação de conhecimentos e poderão ser trabalhos práticos e/ou ficha de conhecimentos sumativa. Avaliados segundo os critérios: domínio da temática; apreensão dos conteúdos do tema; aplicação à realidade: inovação; rigor formal.

As pessoas formandas que concluíam a ação de formação com aproveitamento (mínimo 10 valores) e que garantam uma assiduidade de, pelo menos 90%, obterão um Certificado de Formação Profissional emitido através da Plataforma SIGO (Sistema de Informação e Gestão da Oferta Educativa e Formativa) e o respetivo registo no Passaporte Qualifica.

13. AMBIENTES DE APRENDIZAGEM E REQUISITOS

O ambiente de aprendizagem definido para a ação de formação é a plataforma de aprendizagem digital da Animar, Moodle em www.formacao.animar-dl.pt. Quer as sessões síncronas, quer o repositório de recursos e as sessões assíncronas irão decorrer neste ambiente, a moodle da Animar tem um interface ZOOM onde decorrem todas as sessões síncronas.

Para a frequência desta ação de formação todas as pessoas formandas e todas as pessoas formadoras deverão garantir que detêm:

- Ligação internet: 4G, mas recomendamos ligações físicas, pois as ligações móveis poderão tornar-se instáveis, traduzindo-se numa má experiência, as ligações Wi-fi também podem trazer problemas (grande distância entre o equipamento (computador, outro) e o router, paredes grossas pelo meio, interferência de outras redes wireless no escritório/casa).
- Equipamento: Computador com processador dual core a 2GHz ou mais (Intel i3, i5, i7 ou AMD equivalente); RAM: 4Gb (mínimo); Câmara digital: 720p (mínimo, obrigatória); Microfone e colunas/headphones e alguns GB livres no disco;
- Sistemas operativos: todas as plataformas (Windows, OSX, Linux), têm compatibilidade com o Zoom e com a Moodle, recomendam-se as versões mais recentes dos sistemas operativos, com atualizações de segurança em dia e também as opções mais recentes da aplicação Zoom.
- Motor de busca: qualquer motor de busca na versão mais recente.

Para frequentar esta ação de formação não necessita instalar nenhum programa ou aplicativo tudo decorrerá remotamente através de uma ligação à internet, porém é mais confortável se instalar aplicação ZOOM (zoom meetings).

A utilização de um equipamento que tenha câmara integrada ou amovível é de extrema importância, pois durante as sessões síncronas o uso da câmara ligada é obrigatório.

Reserva-se o direito de não admissão ou transição da pessoa formanda para sala de espera, a todas as pessoas participantes que comparecerem às sessões síncronas com a câmara desligada ou sem câmara no equipamento, mas também a todas as pessoas que permaneçam com a câmara desligada em parte da sessão.

14. REGULAMENTO FORMAÇÃO

Poderá consultar o regulamento em www.formacao.animar-dl.pt, no portal da Animar em www.animar-dl.pt ou através do QRCode abaixo. Em caso de admissão os regulamentos encontram-se disponíveis no espaço da ação de formação, no separador «informações importantes»:



O envio do formulário de inscrição, a admissão e a respetiva permanência na ação não dispensam a leitura do regulamento geral da atividade formativa.

15. INSCRIÇÃO

Poderá inscrever-se clicando no balão da edição até 25/02/2024.

3ª Edição

Todas as pessoas que se inscreverem serão contactadas em 26/02/2024 para procederem ao pagamento e ao registo na plataforma digital de aprendizagem da Animar.